

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 532 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO

FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4329.0011062/2023-97,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Desfazimento para proceder à avaliação, classificação e alienação de bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, mediante leilão, a ser realizado no exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 4304, MAICON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 3213, MARCELO EPIFANIO NETTO, matrícula nº 5382, WESLEY DE SOUZA SILVA, matrícula nº 5435, e ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO, matrícula nº 898, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente) CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 08/05/2023, às 13:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273056** e o código CRC **AC1B80FD**.

19.04.4329.0011062/2023-97 0273056v2